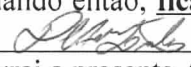
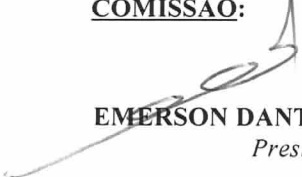


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014 – 3.0.04.00 GEMA(DMAE/DESO) que tem como objeto a *Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de Cinturões Verdes (através do plantio de *Corymbia citriodora*, herbáceas ornamentais e espécies nativas) nas Estações de Tratamento de Esgotos – ETE's e Estações de Recuperação da Qualidade – ERQ's, bem como execução de serviços de reflorestamento na Barragem Poxim, com espécies nativas, unidades operacionais dos SAA e SES da DESO no Estado de Sergipe.*

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2015 às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Vinicius Aragão Santiago Costa* e pelo Técnico Industrial Sênior *Luiz Carlos Sousa Silva*, Membros, e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a ***DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)***, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos que a presença da Senhora *TALITA DA CUNHA FONTANA*, portadora do RG Nº 1.444.364 SSP/SE, representando a empresa **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. A empresa **CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA** não se fez representar nesta sessão, ainda que devidamente notificada por e-mail. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou ao licitante presente que, após análise da proposta comercial, o resultado foi o seguinte: *1) Todas as licitantes foram consideradas classificadas no certame, por ter atendido a todas as exigências editalícias em relação a Proposta Comercial e 2) a empresa A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP foi considerada a empresa classificada com menor valor global.* Franqueada a palavra à licitante presente, a mesma renunciou ao direito de interpor recurso. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado ao licitante ausente, quando então, *ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.* Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pela representante da licitante presente. Aracaju, 10 de fevereiro de 2015.

**COMISSÃO:**



**EMERSON DANTAS DE MENEZES**  
*Presidente*



**VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA**  
*Membro*



**LUIZ CARLOS SOUSA SILVA**  
*Membro*

**LICITANTE:**



**A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
*TALITA DA CUNHA FONTANA*  
contato@projardimambiental.com.br